



Comprovante de Publicação

Nº: **38913**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.566/2017**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM REENQUADRADOS OS SERVIDORES...**

Identificação: **4826/2017**

Data Publicação : **06/11/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.566/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5216 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados Nome Matrícula Secretaria A partir de ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA SMSP 12748 01/11/2017 Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0111-DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL Simbologia: DAE4 EDICLEIA MLENEK SMGO 13139 01/11/2017 Cargo Atual: 0489- ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0483-ASSESSOR DE OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO Simbologia: DAE2 RODRIGO FABIO RAMOS SMSP 12746 01/11/2017 Cargo Atual: 0111-DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL Simbologia: DAE4 Para o Cargo: 0488ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 PJDados: 2017.11.30 15:43:48 -02'00' HRCL339.GER - 27/10/2017 - 4:57:45 PM Usuário: 10831 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01